RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 350A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Dispõe a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – Gestão 2024-2026"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.082, de 10 de julho de 2.014, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro - APAE
Ceni Aparecida Rosa da Silva – Ação Social Cristo Rei
Elizabethe Lima Gonçalves - Usuária
Edson Carvalho - APRISCO
Marlena Ghezzi de Araújo Brandão - Trabalhador
Rodrigo Chier - PROFAVI

Suplentes

José Miguel Tartuci – APAE
Gisleine Fussae Hatori Neto – Ação Social Cristo Rei
Guilherme Faixe Cabral Queiroz - Usuário
Cláudia Ribeiro Gonçalves Carvalho – APRISCO
Jannilma de Araújo Lopes - Trabalhador
Maria do Socorro Paulino Mendes - PROFAVI

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Valdir Marques – Secretaria de Governo
Guilherme Martins Barbosa – Secretaria de Educação e Cultura
Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretaria de Saúde
José Uiliam Loiola da Silva - Secretaria de Finanças
Luciana Bento Inácio – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Suplentes

Maria Aparecida da Costa - Secretaria Cidadania e Inclusão Social
Érika Lucy de Souza – Secretaria de Governo
Talita Kumy Goes Silva - Secretaria de Educação e Cultura
Célia Regina dos Santos - Secretaria de Saúde
Daniela Aparecida Gonçalves - Secretaria de Finanças
Rogéria A. F. C. Benedito - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 07 de fevereiro de 2.024 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei
PA 228/2022

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Dispõe a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024-2026"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei

1. DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 766 de 16 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 898, de 24 de agosto de 1995 e 1.324 de 19 de setembro de 2000, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro - APAE
Ronaldo Ferreira Pina – Ação Social Cristo Rei
Edson Carvalho - APRISCO
Maria Aparecida Santos - PROFAVI

Suplentes

José Miguel Tartuci – APAE
Juliana Alconchel Santos – Ação Social Cristo Rei
Cláudia Ribeiro Gonçalves Carvalho – APRISCO
Luiza Maria de Jesus Santos - PROFAVI

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Guilherme Martins Barbosa – Secretaria de Educação e Cultura
Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretaria de Saúde
Tânia A. Afonso Becerra – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplentes

Eliza A. Camine Almeida - Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Claudete Gomes da Rocha Cavalcante- Secretaria de Educação e Cultura
Célia Regina dos Santos - Secretaria de Atenção à Saúde
Maria Ivone Silva Lopes Rodrigues - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 07 de fevereiro de 2.024 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 228/2022

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afrodescendente".

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.488 de 15 de julho de 2004, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.539, de 5 de setembro de 2005 e 2.233 de 6 de dezembro de 2017, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afrodescendente, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Paulo Afonso Marcelino – Pastoral AFRO

Carlos Alberto Queiroz Rita – Sindicato dos Metalúrgicos

Milton Roberto Augusto – Religiões de Matrizes Africanas

Nancy Aparecida Pereira de Araújo – Segmento Indígena

Magno Pio Anastácio – Coletivo Consciência Negra

Suplentes

João Gervasio Concesso – Pastoral AFRO

Agripino do Carmo – Instituições Evangélicas

Deucínio de Souza – Religiões de Matrizes Africanas

Rudecinda Castillo Milaqueo – Segmento Indígena

Jéssica da Silva Pina – Movimento HIP-HOP

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Larissa Silva Ramalho – Secretaria de Educação e Cultura

Claudinei Bueno Alves - Secretaria de Governo

Nadja Maria Santos Silva – Secretaria de Saúde

Maria Aparecida da Costa – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Gilson dos Santos - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Suplentes

Andressa Grassieli Evangelista Avelino – Secretaria de Educação e Cultura

Marcos Vinicius Brasil Almeida - Secretaria de Governo

Lilian Cristina Vantini Messias – Secretaria de Saúde

Emily Camila da Silva Santos – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Ênio da Fraga Pires - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 07 de fevereiro de 2.024 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 228/2022

.....